



LEI Nº 1.736 DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA VAVÁ FERRAZ, SITUADA NA ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VILA MATIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

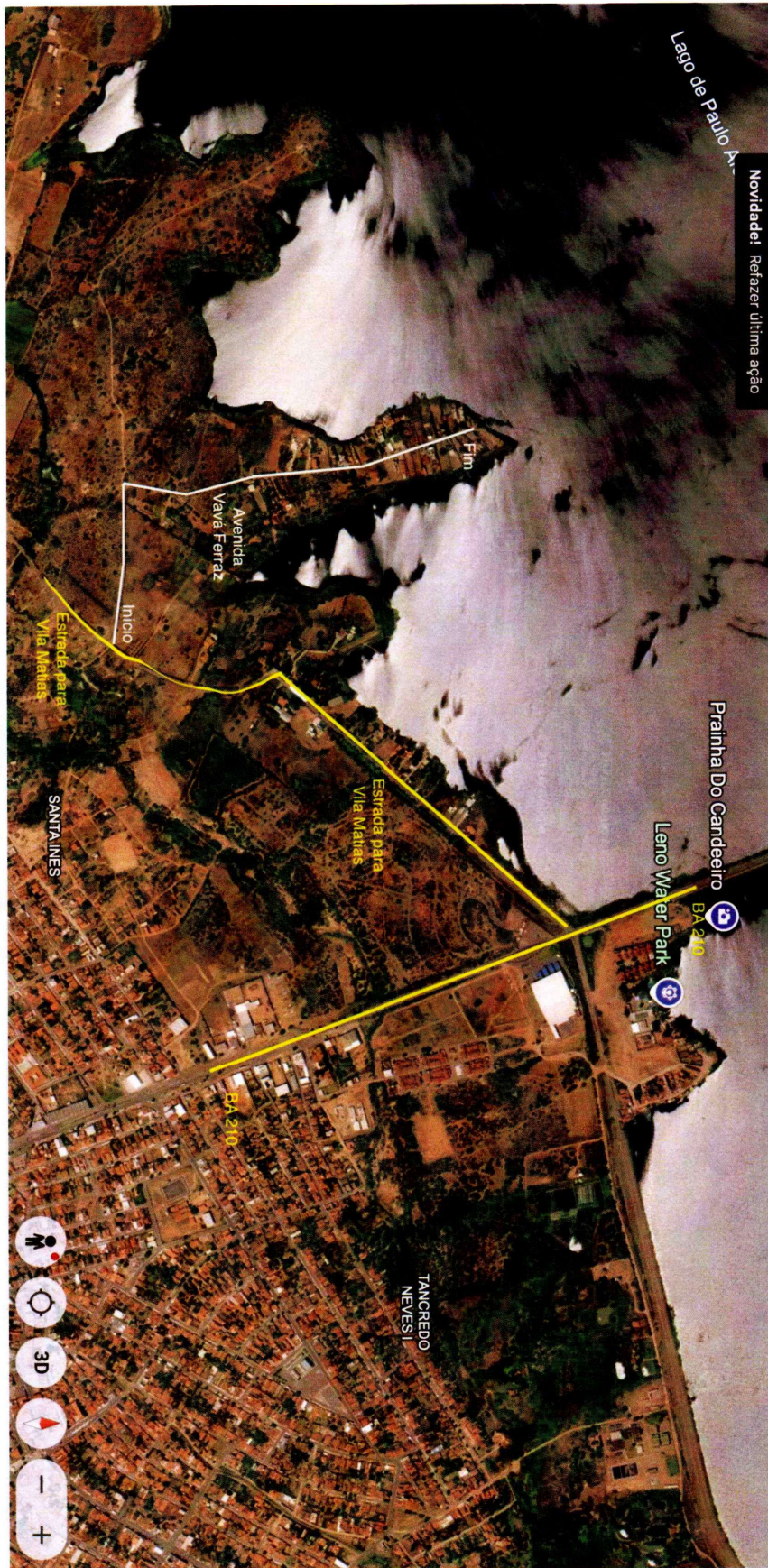
Art. 1º Fica Oficialmente denomina como Avenida Vavá Ferraz, a atual avenida já assim conhecida por seus moradores, situada na Zona de Desenvolvimento Econômico - ZDE 04, Vila Matias nesta urbe, conforme Lei Complementar nº 004/2019 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Art. 2º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Afonso, Estado da Bahia, quinta-feira, 11 de junho de 2026.

MARIO CESAR BARRETO Assinado de forma digital
AZEVEDO:02478207508 por MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508

MÁRIO CÉSAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTM3RDNENZHCMEIZQJZGN0
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.